



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>23</u> / <u>06</u> /2025	
Data: <u>23</u> / <u>06</u> /2025	(x) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		

RELATÓRIO

PLL 37/2025 - Projeto de Lei Legislativo - Institui no âmbito do Município de Diamantino-MT, a campanha Maio Furta-Cor, destinada à promoção da saúde mental materna, e dá outras providências. De autoria: Monnize da Costa Dias Zangeroli- Vereadora/União

O artigo 69, Inciso IV, das alíneas “a até i” do Regimento Interno que confere à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas.

Da análise esta Relatora averiguou que a proposição em análise, foi submetida à douda Comissão de Constituição e Justiça que emitiu parecer favorável.

A redação da proposição é adequada e este Relator emite parecer favorável, para que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

É o relatório.

PARECER Nº 14/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Os membros comungam com o Relatório apresentado pela Relatora e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 16 de junho de 2025.


Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**


Membro: **Michele Cristina Carrasco Mauriz - Vereadora/União**